



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 607/2018
de 09 de abril de 2018

"Institui, no Calendário Oficial de Eventos de Itaporanga D' Ajuda, o Dia Municipal do Artesão".

Ao **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos de Itaporanga D' Ajuda, o **Dia Municipal do Artesão**, a ser comemorado, anualmente, no dia **19 de março**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, em 09 de abril de 2018.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal